



PORTARIA Nº335/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 16 de novembro de 2022.

Ordem
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
16/11/22
Secretaria municipal de
Comunicação

"Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho com proventos proporcionais ao servidor EDGAR TOMAS DE AQUINO, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República e do Art. 28 da Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Incapacidade Permanente Para o Trabalho com proventos proporcionais ao Sr. EDGAR TOMAS DE AQUINO, servidor efetivo desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº 366.671.451-04, ocupando o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - II P, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 1.407,36
Valor da média aritmética simples	R\$ 1.720,09
Valor do Provento (10,64/35*1.407,36)	R\$ 427,84
Complemento Constitucional	R\$ 784,16
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.212,00

Art. 2º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/03, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - Conforme § 3º, Art. 28 da Lei Municipal nº 1.156/2020, o segurado será submetido, anualmente, à Perícia Médica Oficial do SADPREV que irá analisar se está configurada a incapacidade para o desempenho das atribuições do cargo e ainda verificada a impossibilidade de readaptação de função.

Art. 4º - O pagamento da aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência social dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/11/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozelia
Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022